



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar, através do Órgão competente, a realização do serviço de requalificação da Praça das Crianças e a incluir ela no “Projeto Praça da Infância”, Rua Capitão Domingos da Costa, s/nº, Bairro Areias, Recife-PE, CEP: 50.870-280.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação busca proporcionar para as crianças da Comunidade uma brincadeira apar de outras crianças de países desenvolvidos, com segurança, brinquedos de qualidade e equipamentos de ponta.

A proposta de trazer o “Projeto Praça da Infância” para a Comunidade de Areias é transformar a aparência da cidade e fomentar a integração social, demonstrando um comprometimento com a renovação de Áreas Públicas, criando um espaço seguro e caloroso para os indivíduos de todas as faixas etárias, destacando-se especialmente para as crianças.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares desta Casa Legislativa para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Maio de 2024.

CHICO KIKO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Vereador - PSB

